



MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras

Código Cliente - Requisição ao Compras: 68 Ano - Requisição ao Compras: 2025 Número -
Requisição ao Compras: 316 Fornecedor: 22112 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 316/2025

Fornecedor: 22112 - SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO

Centro de Custo: 05.001.030 - Policia Militar

Telefone:

Responsavel:

Fax:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 114

Órgão: 5 - Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade: 2 - Demutram

Ação: 2100 - Manutenção das Atividades da Policia Militar

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento: 3339030240000000000 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	4	UN		R\$500,00	R\$2.000,00
Produto: CUBA				Cubas de Sobrepor de ardósia na cor branca tamanho 40x40cm		
2	2	1	UN		R\$125,00	R\$125,00
Produto: VÁLVULA PARA MICTÓRIO				VALVULA MICTORIO C/ FLEXIVEL METAL		

Justificativa de uso:

Aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para uso nos banheiros para uso na 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim. A aquisição por dispensa de licitação consistirá na obtenção desses itens, conforme indicado na planilha descritiva abaixo. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Recebido em: 14/05/2025

Secretário

Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 17:00 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7c66bf6820429>.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de cubas de sobrepor e valvula para mictório para os banheiros internos da estrutura policial, todas a serem instaladas na 3ª Companhia de Polícia Militar, situada em Guaramirim. Convênio RP PMSC 56999/2022 C/C: 30647-9.

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO

Ação	Vínculo	Elemento	Bloqueio
2100	250070000000	33903024	R\$ 2.125,00

Guaramirim, 14 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO DOS RECURSOS
ROLF WERNER ANTONIUS JUNIOR
CONTADOR CRC-SC 14 194





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A instalação das cubas de sobrepor de ardósia e da válvula para mictório nos banheiros internos e nos alojamentos (banheiros recepção, alojamento feminino e banheiro e alojamento do comandante) serão instalados na área de circulação da 3ª Companhia de Polícia Militar de Guaramirim, e tem como objetivo suprir a necessidade de adequação das instalações, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e praticidade para os usuários.

Nos banheiros internos e alojamentos, os produtos são essenciais para a rotina diária dos militares, garantindo um ambiente funcional e permitindo a adequada apresentação pessoal, conforme exigências da atividade militar.

Dessa forma, a aquisição das cubas e da válvula do mictório, garantirá maior funcionalidade e conforto aos espaços utilizados pelos militares, tornando as instalações mais adequadas às suas necessidades diárias. Além de garantir a correta funcionalidade do mictório, pois a válvula ajuda no processo de escoamento do líquido que fica acumulado no mictório, garantindo eficiência no uso da água, durabilidade do equipamento e conformidade com normas sanitárias, promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição das cubas se faz necessária para a instalação em banheiro localizado nas dependências da Polícia Militar em Guaramirim, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade, conforme as normas vigentes de





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

segurança e acessibilidade. A instalação da válvula para o mictório visa proporcionar maior conforto, higiene e economia no consumo de água, além de melhorar as condições sanitárias e a infraestrutura dos banheiros da instituição, contribuindo para um ambiente de trabalho mais agradável e funcional. Dessa forma, será viável garantir funcionalidade e um ambiente operacional eficiente e adequado às demandas da rotina policial.

Os produtos serão distribuídos nos seguintes locais:

- Banheiro recepção masculino: 1 cuba de sobrepor, 1 válvula para o mictório;
- Banheiro recepção feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento comandante: 1 cuba de sobrepor.

Essa solução visa atender às demandas funcionais da 3ª Companhia, promovendo melhor usabilidade dos espaços e garantindo a qualidade do ambiente físico para os usuários.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/ESPECIFICAÇÃO

A estimativa das quantidades das cubas de sobrepor e da válvula para o mictório a serem adquiridos para a 3ª Companhia da Polícia Militar em Guaramirim foi realizada com base nas necessidades específicas de cada ambiente.

A especificação e a quantidade dos produtos a serem adquiridos são as seguintes:

- 04 unidades de cubas de sobrepor de ardósia na cor branca tamanho 40x40cm;
- 01 unidade de válvula para mictório de metal.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A planilha de composição de gastos foi elaborada com base em três orçamentos fornecidos por empresas regionais especializadas na comercialização de cubas e válvula para mictórios com as especificações solicitadas. Frisa-se que não foi possível localizar





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

orçamento semelhante em consultas ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

Item	Qtd	Produto	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
01	04	Cubas de Sobrepor de ardósia na cor branca tamanho 40x40cm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.199,96	R\$ 2.760,00
02	01	Válvula para mictório de metal	R\$ 125,00	R\$ 299,90	R\$ 273,00
	TOTAL		R\$ 2.125,00	R\$ 2.499,86	R\$ 3.033,00

Ademais, informamos que a pesquisa de preços foi realizada de forma combinada, estando de acordo com o prejulgado 2207 do TCE/SC.

Estimativa de custo: Com base na planilha de composição de gastos, o valor mais baixo estimado para a aquisição dos itens é de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em consulta às dispensas e licitações em andamento, não foram identificadas contratações correlatas para fornecimento de cubas de sobrepor e válvula para mictório, sendo necessário o presente processo para atender à demanda específica da 3ª Companhia de Polícia Militar, situada em Guaramirim.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para garantir condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade às instalações da 3ª Companhia.

As cubas de sobrepor e a válvula do mictório desempenham papel fundamental na rotina dos militares, tanto nos alojamentos e banheiros internos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

A aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura da Companhia, proporcionando um ambiente mais adequado para o efetivo militar e para o público em geral que frequenta a instituição militar.

Guaramirim-SC, 14 de maio de 2025.

Reinaldo A. G. de Andrade
2º Sgt PM/Auxiliar P4
3ª Cia/14º Batalhão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pt2c4b6e310187>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133 – 04/04/2021, Art. 75, II.

Conforme IN 001/2015 – aprovada pelo Decreto 566/2015, Art. 1º. Prevê a regulamentação do procedimento para realização de licitações de obras, compras de produtos e insumos e contratação de serviço para a Prefeitura Municipal.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para uso nos banheiros para uso na 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim. A aquisição por dispensa de licitação consistirá na obtenção desses itens, conforme indicado na planilha descritiva abaixo. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Item	Quant.	Descritivo	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Cuba de sobrepor ardósia 40x40cm	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2	1	Válvula para mictório	R\$ 125,00	R\$ 125,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Item 1



Item 2





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das cubas se faz necessária para a instalação em banheiros localizados nas dependências da Polícia Militar em Guaramirim, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade, conforme as normas vigentes de segurança e acessibilidade. A instalação das cubas visa proporcionar maior conforto, higiene e economia no consumo de água, além de melhorar as condições sanitárias e a infraestrutura dos banheiros da instituição.

A aquisição da válvula para o mictório do banheiro, é fundamental para garantir a correta funcionalidade do mictório, pois a válvula ajuda no processo de escoamento do líquido que fica acumulado no mictório, garantindo eficiência no uso da água, durabilidade do equipamento e conformidade com normas sanitárias, promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários. A melhoria das condições de higiene é uma prioridade para Polícia Militar, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a aquisição desses itens é essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais da unidade, garantindo higiene, conforto, funcionalidade, segurança e padronização dos espaços.

Os produtos serão distribuídos nos seguintes locais:

- Banheiro recepção masculino: 1 cuba de sobrepor, 1 válvula para o mictório;
- Banheiro recepção feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento comandante: 1 cuba de sobrepor.

Essa solução visa atender às demandas funcionais da 3ª Companhia que está passando por reformas para melhoria do ambiente de trabalho, promovendo melhor usabilidade dos espaços e garantindo a qualidade do ambiente físico para os usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Materiais:** As cubas são fabricadas em ardósia e a válvula do mictório de metal.
- **Dimensões:** As medidas devem seguir o detalhamento previsto na planilha descritiva, garantindo que os produtos se adequem aos locais de instalação.
- **Garantia:** O material fornecido deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias após empenho, em remessa única.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A execução insatisfatória do fornecimento, os atrasos, as omissões e outras falhas, sujeitarão os fornecedores às seguintes sanções:

No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 30% (trinta por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de Guaramirim, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, estará o fornecedor sujeito às seguintes sanções:

- b.1) advertência;
- b.2) multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor;
- b.3) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Guaramirim pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

b.4) declaração de inidoneidade.

A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado com a proposta, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

• Recebimento do objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado;

Os bens serão recebidos definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

A entrega deverá ser na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar, localizada na Rua Vinte Oito de Agosto, nº 2895, bairro Amizade, cidade de Guaramirim/SC.

• Prazo de pagamento

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

• Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Identificada a necessidade, buscou-se no mercado por fornecedor que atuasse em área compatível e que demonstrasse o melhor custo-benefício. Nesses termos, a empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ – CNPJ 59.335.316/0001-87, com endereço à Rua Alberto





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Santos Dumont, 171 - Vila Lalau, Jaraguá do Sul/SC, sendo a melhor empresa que atende à demanda.

A escolha do fornecedor justifica-se em razão de ter o menor preço total entre os orçamentos, portanto, proposta mais vantajosa à Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Unidade: 2 – Demutran

Ação: 2100 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo: 250070000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 30.24 – Material para manutenção de bens imóveis

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor: Normando Nelson Zitta Junior

Fiscal: Reinaldo Alecsandro Gomes de Andrade

Guaramirim, 14 de maio de 2025.

GESTOR: Normando Nelson Zitta Junior

FISCAL: Reinaldo Alecsandro Gomes de Andrade
2º Sgt PM Mat 929782-0





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE VALORES

A planilha de composição de gastos foi elaborada com base em três orçamentos fornecidos por empresas regionais especializadas em fornecimento de cubas e válvula para mictório para banheiro. Tais materiais visa proporcionar maior conforto, higiene e economia no consumo de água, além de melhorar as condições sanitárias e a infraestrutura dos banheiros das instalações da 3ª Companhia de Polícia Militar, situada em Guaramirim. Frisa-se que não foi possível realizar cotações por meio de lojas virtuais ou localizar orçamento semelhante em consultas ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

Item	Qtd	Produto	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
01	04	Cuba de sobrepor de ardósia 40x40cm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.199,96	R\$ 2.760,00
02	01	Válvula para mictório metal	R\$ 125,00	R\$ 299,90	R\$ 273,00
	TOTAL		R\$ 2.125,00	R\$ 2.499,86	R\$ 3.033,00

Ademais, informamos que a pesquisa de preços foi realizada de forma combinada, estando de acordo com o prejulgado 2207 do TCE/SC.

Estimativa de custo: Com base na planilha de composição de gastos, o valor mais baixo estimado para a aquisição dos itens é de **R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)**.

Guaramirim, 14 de maio de 2025.

Reinaldo Alecsandro Gomes de Andrade
2º Sgt PM Mat 929782-0



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL, NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 59335316000187	Telefone: 4732753727	Data: 25/04/2025	DAV: 1515	Nº Doc. Fiscal
-------------------------	----------------------	---------------------	--------------	----------------

Vendedor: MARCOS JOSE CRUZ DA SILVA

Dados do Cliente

Cliente: 4417 - ORCAMENTO - VALIDO POR 1 (UM) DIA	CPF/CGC: 373.392.858-06	Telefone: (47) 3275-3727	Endereço: , 171, VILA LALAU - Jaraguá do Sul / SC
--	----------------------------	-----------------------------	--

Observações:
SOLICITADO POR LETRINTA

Dados dos Produtos

Código	Descrição	Un.	Qtde	NCM	CEST	VI. Unit.	Desc.	Total
11093	VALVULA CLICK PRATIKA 1.1/4 - DN32 - JAPI	Pc	4	84818011	10.079.00	70,00	40,00	240,00
09396	CUBA APOIO ARDOSIA 40x40 BRANCO VENTURI	PC	4	94039090	28.040.00	514,00	56,00	2.000,00
07957	KIT BACIA THEMA BRANCA CX. ACOPLADA INCEPA (COM ACESSORIOS)	PC	4	69109000	10.031.00	1.250,00	600,00	4.400,00
09002	MICTORIO C/SIFÃO INTEGRADO ECO BRANCO CELITE/INCEPA	PC	1	82041100	08.009.00	499,00	64,00	435,00
06854	VALVULA MICTORIO C/ FLEXIVEL METAL PADOVA	PC	1	84818011	10.079.00	135,00	10,00	125,00
08256	ESPUDE KRONA PLASTICO 0798	PC	1	39174090	10.006.00	5,50	0,50	5,00
00333	TUBO EXTENSIVO CENSI UNIVERSAL CURTO 70CM. 030101	PC	4	39174090	10.006.00	8,50	4,00	30,00
Total Desconto: R\$ 774,50		Total Acréscimos: R\$ 0,00		Total Produtos: R\$ 8.009,50		TOTAL: R\$ 7.235,00		
Forma de Pagamento: E - Prazo 28 Dias								

Assinatura do Cliente

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 17:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p47f9e08621b36>.



ORÇAMENTO Nº: 1861854



Vendedor: franqueado-l-fl-pl - D - FR - JARAGUA DO SUL

Dados do cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



Inscrição Estadual / Informar se é ou não contribuinte de ICMS

✉ franqueado.jaraguadosul@abcdaconstrucao.com.br

☎ (47) 99647-4205

Complete os dados do cliente antes de finalizar o pedido.

Endereços

Entrega

Cobrança

ITEM

QUANTIDADE

VALOR
UNITÁRIO

SUBTOTAL



OUTROS

**Kit Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada E Acessórios Thema Branco Incepa**

Cód. 49503 / De Linha

164.48 kg

4 PC

De R\$ 988,90

Por R\$ 859,99

R\$ 3.439,96**Mictório Individual com Sifão Integrado Pro Eco Branco Celite**

Cód. 27399 / De Linha

10.31 kg

1 PC

R\$ 374,90**R\$ 374,90****Válvula Para Mictório Pressmatic Compact 1/2 3/4 Docol 20cm**

Cód. 050651 / De Linha

0.46 kg

1 PC

R\$ 299,90**R\$ 299,90****Sifão Universal Sanfonado Simples Cromado Astra**

Cód. 08508 / De Linha

0.90 kg

1 PC

R\$ 23,90**R\$ 23,90****Cuba de Apoio Quadrada Com Mesa Terra T9 Branco Roca 40x40cm**

Cód. 81063 / De Linha

36.32 kg

4 PC

De R\$ 636,90

Por R\$ 549,99

R\$ 2.199,96**VALOR DA COMPRA****R\$ 7.201,90****FRETE****R\$ 0,00****CUPOM DE DESCONTO****R\$ 0,00****DESCONTO TOTAL****R\$ 863,28****FRETE/EXTRAS****R\$ 0,00****TOTAL****R\$ 6.338,62****PESO TOTAL****212.47 KG****ENDEREÇO DA GUIDE SHOP: RUA CORONEL PROCÓPIO GOMES DE OLIVEIRA,**

1219 - CENTRO - JARAGUÁ DO SUL/SC

TELEFONE 47 99982-8157

Preços e condições válidos até o dia 29/04/2025



ORÇAMENTO 25042810444/1

Cliente: - PM
Endereço: , - - / - CEP:
Contato:

Produtos				
Código	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
51924	Mictório Celite C/ Sifão Eco Branco	1,00	R\$ 429,00	R\$ 429,00
63594	Válvula Docol Pressmatic Compact Mictório Chrome	1,00	R\$ 273,00	R\$ 273,00
353820	Conjunto Parafuso Incepa Pequeno S-10 P/ Mictório	1,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00
351240	Kit Incepa Bacia/Caixa e Acessórios Thema Branco	4,00	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
354012	Cuba Docol Apoio Quadrada Branca 41 Cm	4,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
63533	Válvula Docol Luxo Saída Dágua Universal C/ Tampa Metálica Chrome	4,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
67228	Ligação Flexível Blukit 250108 Inox 1/2 60 Cm	4,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00
31856	Sifão Blukit Tubo Extensivo 030101 Universal Branco 1.1/2 72 Cm	4,00	R\$ 6,70	R\$ 26,80
370314	Torneira Docol Nova Lóggica Mesa Bica Baixa P/ Lavatório 1/4 de Volta Chrome	4,00	R\$ 192,00	R\$ 768,00
			Subtotal:	R\$ 8.320,80
			Acrescimo:	R\$ 0,00
			Desconto:	R\$ 0,00
			Sem Promoção:	R\$ 10.014,80
			Total:	R\$ 8.320,80

Vendedor: Samuel Furigo Blogoslawski, (47) 999738579
Observações:

Transportadora:	Tipo de Frete:
Local de Entrega: , - , -	
Forma de Pagamento:	
Local e Data: Jaragua Do Sul, 29 de abril de 2025	
Orçamento válido somente para esta data: 28/04/2025	

Assinatura do Solicitante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.335.316/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
NOME EMPRESARIAL SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO SANTOS DUMONT	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 89.256-250	BAIRRO/DISTRITO VILA LALAU	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO STRINGARIDIRCE@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3275-3727		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **16:58:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.335.316/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **4883.4338.652F.A1AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **59.335.316/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140137254550**
Data de emissão: **02/05/2025 18:12:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 59335316000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PM DE GUARAMIRIM

AQUISIÇÃO DE MERCADORIA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Rua ALBERTO SANTOS DUMONT, 171 - Bairro Vila Lalau - CEP 89.256-250

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWIIWOUOUYUDSCBP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 14 de Maio de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.335.316/0001-87

Certidão nº: 24383163/2025

Expedição: 02/05/2025, às 18:11:35

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.335.316/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.335.316/0001-87
Razão Social: SANTA CRUZ CASA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R ALBERTO SANTOS DUMONT 171 / VILA LALAU / JARAGUA DO SUL / SC / 89256-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2025 a 12/06/2025

Certificação Número: 2025051413366416372306

Informação obtida em 14/05/2025 13:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 59.335.316/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:14:29 do dia 02/05/2025 , com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nDqD53U2fBANcaX9TAPm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **59.335.316/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:13:30 do dia 02/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LWSG020525181330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 18:16:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **59.335.316/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Nome: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **59.335.316/0001-87**

Inscrição Estadual ou Municipal: **263.406-520**

Endereço: **Rua Alberto Santos Dumont nº 171**

Bairro: **Vila Lalau** CEP: **89.256-250**

Cidade: **Jaragua Do Sul UF: SC**

Fone: **(47) 3275-3727 e (47) 98803-1895**

E-mail: compras@lojasantacruz.com.br – financeiro@lojasantacruz.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO 237- BRADESCO

AGENCIA 2727-8 - CONTA CORRENTE 13893-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: **Dirce Stringari Olos**

Data de Nascimento: **07/12/1969**

CPF: **589.798.919-20**

RG: **1.803.040-8 SSP/SC**

DECLARAÇÕES

SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO, inscrita no **CNPJ** sob o nº **59.335.316/0001-87**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **DIRCE STRINGARI OLOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **1.803.040-8 SSP/SC** e do CPF **589.798.919-20**, DECLARA que:

- Para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa de Licitação, instaurado pelo Município de Guaramirim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Para fins do disposto no art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021, de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaragua Do Sul/SC, 06 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
DIRCE STRINGARI OLOS
Data: 05/05/2025 17:44:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: **59.335.316/0001-87**

DIRCE STRINGARI OLOS



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De conformidade com os despachos supra, referente a realização do processo licitatório, **Requisição ao Compras nº 316/2025 – PMG**, referente a **dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC**, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais:

- (x) Autorizo a realização do processo licitatório.
() Indefiro a realização do processo licitatório.

Guaramirim (SC), 20 de maio de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
Prefeito Municipal de Guaramirim





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº56/2025 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepôr de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº59.335.316/0001-87, estabelecida na rua Alberto Santos Dumont, nº171, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-250.

Valor Total: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

DO PARECER JURÍDICO

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Adriano Marcel Zimmermann, vem esclarecer que conforme o art. 74 do Decreto Municipal nº 1723/2023:

“Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos. (Redação dada pelo Decreto nº [2050/2025](#))”

Desse modo, considerando o valor da presente dispensa de licitação, fica dispensado o parecer jurídico.

Guaramirim (SC), 20 de maio de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº59.335.316/0001-87, estabelecida na rua Alberto Santos Dumont, nº171, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-250.

Valor Total: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC.

A aquisição das cubas se faz necessária para a instalação em banheiros localizados nas dependências da Polícia Militar em Guaramirim, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade, conforme as normas vigentes de segurança e acessibilidade. A instalação das cubas visa proporcionar maior conforto, higiene e economia no consumo de água, além de melhorar as condições sanitárias e a infraestrutura dos banheiros da instituição.

Já a aquisição da válvula para o mictório do banheiro é fundamental para garantir a correta funcionalidade do mictório, pois a válvula ajuda no processo de escoamento do líquido que fica acumulado no mictório, garantindo eficiência no uso da água, durabilidade do equipamento e conformidade com normas sanitárias, promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários. A melhoria das condições de higiene é uma prioridade para Polícia Militar, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a aquisição desses itens é essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais da unidade, garantindo higiene, conforto, funcionalidade, segurança e padronização dos espaços.

Os produtos serão distribuídos nos seguintes locais:

- Banheiro recepção masculino: 1 cuba de sobrepor, 1 válvula para o mictório;
- Banheiro recepção feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento comandante: 1 cuba de sobrepor.

Essa solução visa atender às demandas funcionais da 3ª Companhia que está passando por reformas para melhoria do ambiente de trabalho, promovendo melhor usabilidade dos espaços e garantindo a qualidade do ambiente físico para os usuários.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 3(três) orçamentos com empresas do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UN	CUBA DE SOBREPOR DE ARDÓSIA NA COR BRANCA TAMANHO 40X40CM	R\$500,00	R\$2.000,00
2	1	UN	VÁLVULA MICTÓRIO C/FLEXÍVEL METAL	R\$125,00	R\$125,00
Total					R\$2.125,00





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade 2 – Demutram

Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo 15007 – Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento 333903024 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de maio de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº59.335.316/0001-87, estabelecida na rua Alberto Santos Dumont, nº171, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-250.

Valor Total: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC.

A aquisição das cubas se faz necessária para a instalação em banheiros localizados nas dependências da Polícia Militar em Guaramirim, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade, conforme as normas vigentes de segurança e acessibilidade. A instalação das cubas visa proporcionar maior conforto, higiene e economia no consumo de água, além de melhorar as condições sanitárias e a infraestrutura dos banheiros da instituição.

Já a aquisição da válvula para o mictório do banheiro é fundamental para garantir a correta funcionalidade do mictório, pois a válvula ajuda no processo de escoamento do líquido que fica acumulado no mictório, garantindo eficiência no uso da água, durabilidade do equipamento e conformidade com normas sanitárias, promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários. A melhoria das condições de higiene é uma prioridade para Polícia Militar, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a aquisição desses itens é essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais da unidade, garantindo higiene, conforto, funcionalidade, segurança e padronização dos espaços.

Os produtos serão distribuídos nos seguintes locais:

- Banheiro recepção masculino: 1 cuba de sobrepor, 1 válvula para o mictório;
- Banheiro recepção feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento comandante: 1 cuba de sobrepor.

Essa solução visa atender às demandas funcionais da 3ª Companhia que está passando por reformas para melhoria do ambiente de trabalho, promovendo melhor usabilidade dos espaços e garantindo a qualidade do ambiente físico para os usuários.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 3(três) orçamentos com empresas do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UN	CUBA DE SOBREPOR DE ARDÓSIA NA COR BRANCA TAMANHO 40X40CM	R\$500,00	R\$2.000,00
2	1	UN	VÁLVULA MICTÓRIO C/FLEXÍVEL METAL	R\$125,00	R\$125,00
Total					R\$2.125,00





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade 2 – Demutram

Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo 15007 – Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento 333903024 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de maio de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº59.335.316/0001-87, estabelecida na rua Alberto Santos Dumont, nº171, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-250.

Valor Total: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC.

A aquisição das cubas se faz necessária para a instalação em banheiros localizados nas dependências da Polícia Militar em Guaramirim, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade, conforme as normas vigentes de segurança e acessibilidade. A instalação das cubas visa proporcionar maior conforto, higiene e economia no consumo de água, além de melhorar as condições sanitárias e a infraestrutura dos banheiros da instituição.

Já a aquisição da válvula para o mictório do banheiro é fundamental para garantir a correta funcionalidade do mictório, pois a válvula ajuda no processo de escoamento do líquido que fica acumulado no mictório, garantindo eficiência no uso da água, durabilidade do equipamento e conformidade com normas sanitárias, promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários. A melhoria das condições de higiene é uma prioridade para Polícia Militar, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a aquisição desses itens é essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais da unidade, garantindo higiene, conforto, funcionalidade, segurança e padronização dos espaços.

Os produtos serão distribuídos nos seguintes locais:

- Banheiro recepção masculino: 1 cuba de sobrepor, 1 válvula para o mictório;
- Banheiro recepção feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento feminino: 1 cuba de sobrepor;
- Banheiro alojamento comandante: 1 cuba de sobrepor.

Essa solução visa atender às demandas funcionais da 3ª Companhia que está passando por reformas para melhoria do ambiente de trabalho, promovendo melhor usabilidade dos espaços e garantindo a qualidade do ambiente físico para os usuários.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 3(três) orçamentos com empresas do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UN	CUBA DE SOBREPOR DE ARDÓSIA NA COR BRANCA TAMANHO 40X40CM	R\$500,00	R\$2.000,00
2	1	UN	VÁLVULA MICTÓRIO C/FLEXÍVEL METAL	R\$125,00	R\$125,00
Total					R\$2.125,00





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 5 – Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano

Unidade 2 – Demutram

Ação 2100 – Manutenção das Atividades da Polícia Militar

Vínculo 15007 – Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento 333903024 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de maio de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação: 56/2025 - PMG

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial no Sistema Normal.

Tipo: Por Item.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 56/2025 – PMG, pelo critério de por item em favor da empresa:

Fornecedor: SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UN	CUBA DE SOBREPOR DE ARDÓSIA NA COR BRANCA TAMANHO 40X40CM		500,00	2.000,00
2	1	UN	VÁLVULA MICTÓRIO C/FLEXÍVEL METAL		125,00	125,00
Total						R\$2.125,00

Guaramirim (SC), 20 de maio de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7251459: EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
56/2025 ? PMG**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guaramirim

MUNICÍPIO

Guaramirim



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7251459>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 - PMG

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cuba de sobrepor de ardósia e válvula para mictório de metal para instalação e uso nos banheiros da 3ª Companhia da Polícia Militar, situada em Guaramirim-SC. Convênio RP PMSC 56999/2022.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na rua 28 de Agosto, nº 2.042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000.

Contratada: **SANTA CRUZ CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 59.335.316/0001-87, estabelecida na rua Alberto Santos Dumont, nº 171, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-250.

Valor Total: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Guaramirim (SC), 23 de maio de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL